



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,

Estado de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

DECRETO Nº 784, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

“Decreta Ponto facultativo nos dias de jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da copa do mundo de 2014, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 23 de junho, a partir das 15hs00, e no dia 17 de junho, a partir das 14hs00, em razão dos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase do mundial.

Parágrafo único. O caput deste artigo não se aplica as atividades de emergência da Secretária Municipal de Saúde, a qual atenderá em sistema de plantão.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de Junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal